

# Programa Pesquisador Colaborador

O Programa Pesquisador Colaborador, criado em 06 de outubro de 2017, tem por objetivo permitir que pesquisadores experientes, vinculados ou não a outra instituição, possam colaborar com a pesquisa científica da Universidade de São Paulo.

- [Resolução CoPq Nº 7.413, de 06 de outubro de 2017](#)
- [Resolução CoPq Nº 7787, de 26 de agosto de 2019](#)
- [Portaria PRP Nº 709, de 28 de agosto de 2019](#)
- [Resolução CoPq Nº 8095 de 14 de junho 2021](#)

## **1. Disposições gerais**

O Programa de Pesquisador Colaborador da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo visa a fomentar a colaboração de pesquisadores de outras instituições nos Departamentos, Laboratórios e Núcleos de Pesquisa da unidade.

Espera-se uma estreita colaboração entre o pesquisador colaborador e a unidade institucional vinculante, de forma que 1) essa apresente as condições necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e à atuação institucional daquele; e 2) por sua vez, o pesquisador ofereça sua contrapartida, no sentido de favorecer o ensino, a pesquisa e a difusão do conhecimento na unidade.

## **2. Modalidades de Pesquisador Colaborador**

São admitidas as seguintes modalidades de pesquisador colaborador:

1. **Sem vínculo empregatício, com bolsa** de agências de fomento.
2. **Com vínculo empregatício, com afastamento**, remunerado ou não, de suas funções na instituição de origem.
3. **Com ou sem vínculo empregatício, com financiamento próprio.**

## **3. Requisitos**

São requisitos básicos para o ingresso no Programa:

1. Possuir diploma de Doutorado reconhecido pela USP.
2. Supervisão de um docente proponente no âmbito da linha de pesquisa,

departamento, laboratório ou núcleo vinculante.

3. Não há restrição em relação ao tempo de obtenção do título de Doutor (conforme Resolução CoPq No. 7413 de 06/10/2017).

#### **4. Prazos**

O estágio poderá ser concluído em até 5 (cinco) anos. O cadastramento inicial deverá prever duração máxima de 2 (dois) anos, podendo haver prorrogações, a critério dos Departamentos. Caberá aos Departamentos a verificação da presença dos pesquisadores colaboradores e do cumprimento dos compromissos assumidos no Plano de Atividades Institucionais.

#### **5. Obtenção do certificado**

Só serão certificados os pesquisadores que obtiverem aprovação por seus pares, via parecer de mérito elaborado por um relator e apreciado pelas seguintes instâncias colegiadas:

1. Conselho do Departamento;
2. Comissão de Pesquisa.

#### **6. Formulário eletrônico**

Para **submissão de proposta** de ingresso no programa, **cadastro**, **prorrogação** ou **encerramento**, acesse:

<http://filosofia.fflch.usp.br/colab/solicitacao>

#### **7. Documentação**

- [Submissão de Proposta](#)
- [Implementação](#)
- [Prorrogação](#)
- [Encerramento](#)

#### **1. Documentação exigida para submissão de proposta**

1. Projeto de Pesquisa
2. Plano de Atividades Institucionais<sup>[1]</sup>
3. Curriculum lattes
4. Cópia da ata da defesa ou do diploma de Doutor.
5. [Carta de aceite do professor responsável](#)

## [1] Plano de atividades Institucionais

A fim de cumprir a resolução para o Programa de Pesquisador Colaborador da FFLCH-USP, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição e da solicitação de prorrogação, um Plano de Atividades Institucionais que deverá contemplar ao menos dois dos seguintes itens:

1. Oferta de cursos de pós-graduação, na condição de ministrante ou de co-ministrante.
2. Oferta de cursos de extensão no âmbito de um departamento.
3. Organização de eventos acadêmicos.
4. Orientação de Iniciação Científica.
5. Direção de seminários de leitura e pesquisa
6. Conferências e participação em eventos temáticos.

Obs.: Os pesquisadores colaboradores **não** podem ministrar aulas teóricas na Graduação.

## 2. Documentação para implementação do projeto de Pesquisador Colaborador

1. [Cadastro inicial](#)
2. RG ou RNE/Passaporte
3. CPF
4. [Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual](#)
5. Aprovação pelo Conselho do Departamento
6. Foto 3x4 digitalizada, em arquivo JPG
7. Comprovante de residência
8. [Termo de Adesão](#)

### Documentação específica:

- Para modalidade **COM BOLSA**:
  - Termo de outorga e Aceitação da bolsa
- Para modalidade **SEM BOLSA** e **COM Afastamento Empregatício**:
  - [Termo de Ciência da instituição empregadora](#);
  - Afastamento da Instituição (Declaração da Empresa ou Publicação em Diário Oficial)

- Para modalidade **SEM BOLSA**:
  - [Termo de compromisso de Pesquisador Colaborador modalidade sem bolsa](#)

Para mais informações sobre o [Sistema Atena](#), consulte este [manual](#)

### 3. Documentação para Prorrogação

**A prorrogação deverá ser solicitada pelo Pesquisador Colaborador até 40 (quarenta) dias antes do término da vigência** através do [Sistema Atena](#) (Programas > Pesquisador Colaborador > Requerimento > Prorrogação do Projeto). Para mais informações sobre o [Sistema Atena](#) consulte o [manual](#). Além da solicitação no sistema Atena, o pesquisador deve encaminhar os documentos relacionados abaixo à secretária do Departamento de Filosofia através do Formulário Eletrônico:

1. [Formulário de prorrogação](#)
2. Relatório das atividades realizadas no período.
3. Parecer do supervisor aprovando o projeto de pesquisa e as atividades realizadas
4. [Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual](#)
5. [Termo de Adesão](#)

#### Documentação específica:

- Para modalidade **COM BOLSA**:
  - Cópia do parecer da assessoria científica sobre relatório 1º período.
  - Cópia do Termo de Prorrogação da Bolsa
- Para modalidade **COM Afastamento Empregatício**:
  - [Termo de Ciência da instituição empregadora](#);
  - Afastamento da Instituição (Declaração da Empresa ou Publicação em Diário Oficial)
- Para modalidade **SEM BOLSA**:
  - [Termo de compromisso de Pesquisador Colaborador modalidade sem bolsa](#)

### 4. Encerramento do programa de Pesquisador Colaborador:

Inserir o(s) Relatório(s) anual(is) no [Sistema Atena](#) e solicitar que seu supervisor acesse o sistema para avaliá-lo(s). Para mais informações sobre o [Sistema Atena](#), consulte o [manual](#).

Além da solicitação no sistema Atena, o pesquisador deve encaminhar os documentos relacionados abaixo à secretária do departamento de Filosofia através do Formulário Eletrônico:

1. [Formulário de encerramento](#);
2. Relatórios anuais pendentes, se houver, e relatório final;
3. Parecer de aprovação do supervisor;
4. Parecer da agência de fomento, quando o programa tiver sido realizado com bolsa.